



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

[www.severinia.sp.gov.br](http://www.severinia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia)

Terça-feira, 27 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1692

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Edital - Classificação .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3
Aviso de Licitação .....	4
<b>Convênios</b> .....	6
Extrato .....	6
 <b>Serviço Autônomo de Água e Esgoto</b> .....	7
<b>Atos de Pessoal</b> .....	7
Portarias .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Atas de registro de preço .....	7
Despachos .....	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.severinia.sp.gov.br](http://www.severinia.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Severinia

CNPJ 46.596.235/0001-99  
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332  
Telefone: (17) 3817-3300  
Site: [www.severinia.sp.gov.br](http://www.severinia.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia)

#### Câmara Municipal de Severinia

CNPJ 51.359.800/0001-34  
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310  
Telefone: (17) 3817-2110  
Site: [www.camaraseverinia.sp.gov.br](http://www.camaraseverinia.sp.gov.br)

#### Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severinia SAAE

CNPJ 01.819.471/0001-99  
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro  
Telefone: (17) 3817-2003

#### Instituto de Previdência Municipal de Severinia

CNPJ 07.216.942/0001-50  
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395  
Telefone: (17) 3817-22020  
Site: [www.ipremseverinia.com.br](http://www.ipremseverinia.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 27 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1692

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 6.385, DE 26 DE MAIO DE 2025.**

#### **DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEVERÍNIA-SP.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,**  
Prefeito do Município de Severinia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social/Ministério da Cidadania nº 174 de 14/11/2024, que convoca ordinariamente a 14º Conferência Nacional de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a Política Nacional de Assistência Social - SUAS e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS;

**CONSIDERANDO** o Informe CNAS nº 01/2025 - Temas e Eixos: A Deliberação CONSEAS nº 06 de 25/11/2025, para a realização das Conferências Municipais de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Deliberação CMAS nº 01/2025,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a XIV Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no dia 26 de junho de 2025, a partir das 8:30 horas na Rua Maria Aparecida Vasquez nº 60 Jardim Gabriel, no Tema Central: "20 anos do SUAS:- construção, proteção social e resistência".

**Art. 2º** A exposição do Tema Central se baseará no Plano Decenal da Política do SUAS, e os 05 (cinco) eixos estruturantes, compreendendo:

- Eixo 1- Universalização do SUAS: acesso integral com equidade e respeito às diversidades;
- Eixo 2- Aperfeiçoamento contínuo do SUAS: inovação, gestão descentralizada e valorização profissional;
- Eixo 3- Integração de benefícios e serviços socioassistenciais: fortalecendo a proteção social, segurança de renda e inclusão no SUAS;
- Eixo 4- Gestão democrática, informação, comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS;
- Eixo 5- Sustentabilidade financeira e equidade no cofinanciamento do SUAS.

**Art. 3º** Os participantes da XIV Conferência Municipal de Assistência Social, constituem-se de usuários, trabalhadores, representantes das entidades, das organizações de assistência social, demais atores sociais das políticas públicas e autoridades.

**Art. 4º** Para garantir a mobilização dos diferentes atores sociais fica expresso a importância da etapa de discussão reflexiva por meio de perguntas norteadoras de acordo com os 5 (cinco) eixos, em grupos reflexivos e propositivos em encontros que antecede à etapa da Conferencia Magna.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da realização da XIV Conferência Municipal de Assistência Social ocorrerão por conta da Administração Municipal.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Severinia, 26 de maio de 2025.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
**Prefeito Municipal**

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

**CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
**Chefe de Gabinete**

#### **DECRETO Nº 6.386, DE 26 DE MAIO DE 2025.**

#### **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SEVERINIA.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,**  
Prefeito do Município de Severinia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei:

#### **DECRETA:**

**ART. 1º** Ficam nomeados os membros para o Instituto de Previdência Municipal de Severinia, na forma que segue:

#### **I - CONSELHO ADMINISTRATIVO:**

Conselheiro Titular: Gustavo Machado Mirandola - RG nº 22.XXX.XXX-3;

Conselheiro Suplente: Márcio José Pagiato - RG nº 14.XXX.XXX-5.

Conselheiro Titular: Taiana Kfouri - RG nº 43.XXX.XXX-6;

Conselheiro Suplente: Márcia Célia de Aguiar - RG nº 9.XXX.XXX-3.

Conselheiro Titular: Cátia Aparecida Chianpezan Dutra - RG nº 41.XXX.XXX-3;

Conselheiro Suplente: Rogério Balarin - RG nº 28.XXX.XXX-7.

Conselheiro Titular: Vanessa Cristina Gama Garcia Paz - RG nº 56.XXX.XXX-1;

Conselheiro Suplente: Jorge Henrique Schenten - RG nº 26.XXX.XXX-1.

#### **II - CONSELHO FISCAL:**

Conselheiro Titular: José Aparecido da Costa - RG nº 18.XXX.XX6;

Conselheiro Suplente: Mário Nelson Pagiatto - RG nº 5.XXX.XXX-0.

Conselheiro Titular: Rosely Aparecida Almodovar Campos Gonçalvez - RG nº 12.XXX.XXX-5;

Conselheiro Suplente: Mônica Regina Cabral - RG nº



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 27 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1692

Página 3 de 8

25.XXX.XXX-1.

Conselheiro Titular: Vanessa Carina Manin - RG nº 41.XXX.XXX-4;

Conselheiro Suplente: Verônica Nicasso Alves - RG nº 59.XXX.XXX-5.

Conselheiro Titular: Otávio Cesar dos Santos Pereira - RG nº 42.XXX.XXX-3;

Conselheiro Suplente: Daiane Ramos Silva - RG nº 49.XXX.XXX-5.

**ART. 2º** - O mandato dos membros do Conselho Administrativo será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

**ART. 3º** - O mandato dos membros do Conselho Fiscal será 02 (dois) anos, permitida a recondução, com a renovação de no mínimo 1/3 (um terço) de seus integrantes.

**ART. 4º** - Os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal serão remunerados, de acordo com a Lei nº 2.919, de 22 de abril de 2025, e não poderão exercer cargos administrativos de qualquer natureza no Instituto.

**ART. 5º** - Perderá o mandato os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal quem faltar a mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, semijusta causa, assumindo neste caso, o seu suplente.

**ART. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.019, de 28 de maio de 2023.

**Prefeitura Municipal de Severinia-SP, em 26 de maio de 2025.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
**Prefeito Municipal**

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

**CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
**Chefe de Gabinete**

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital - Classificação

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2025. EDITAL DO RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO.

**MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA**, representado por seu Prefeito **GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, o Edital de Classificação Provisória, referente ao **Processo Seletivo Simplificado nº 05/2025**.

O prazo para interposição será apenas o dia 28/05/2025, devendo o candidato recorrente protocolizar seu recurso junto a Sede da Prefeitura Municipal de Severinia-SP.

torna pública a **ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para fins de seleção de pessoal, destinado a contratação temporária de quatro colaboradores de: **OPERADOR DE ROÇADEIRA MANUAL**.

#### CARGO - OPERADOR DE ROÇADEIRA MANUAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL DA PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE, ITEM 4.2, DO EDITAL
1	ADILOR ROSSINI	9.5	Não se aplica
2	BIONIR BARBARELLI	9.3	25/03/1967
3	TAMRIES AP. DA CUNHA BITENCOURT	9.3	11/09/1987
4	ALEXANDRE DE SOUZA	9.2	Não se aplica
5	ADRIANA RODRIGUES DA CRUZ SOUZA	9.0	Não se aplica
6	EMILIO CARLOS TARREGA DE SOUZA	8.4	Não se aplica

Severinia/SP, 27 de maio de 2025.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**

**Prefeito Municipal**

#### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0052/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0052/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº**

**10/2025**

O **Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 10/2025** de que trata este processo objetivou o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E ARTESANATO**.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, **HOMOLOGO** o **Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 10/2025**, e **ADJUDICO** às proponentes abaixo relacionadas, vencedoras deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto: **RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - CNPJ: 49.042.895/0001-16**, no valor total de **R\$ 456.471,58** (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos); **MARIA DO CARMO CHRISTOFORO - CNPJ: 02.928.360/0001-83**, no valor total de **R\$ 530.599,02** (quinhentos e trinta mil, quinhentos e noventa e nove reais e dois centavos); **ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA- CNPJ: 31.486.195/0001-55**, no valor total de **R\$ 3.172,74** (três mil, cento e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos); **PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ: 19.032.430/0001-13**, no valor total de **R\$ 10.867,20** (dez mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); **54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA MATIAS - CNPJ: 54.797.505/0001-58**, no valor



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 27 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1692

Página 4 de 8

total de **R\$ 35.988,65** (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos);

**LT MALUCELLI - CNPJ: 44.200.089/0001-05**, no valor total de **R\$ 2.277,00** (dois mil, duzentos e setenta e sete reais); **M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 44.651.148/0001-61**, no valor total de **R\$ 4.326,30** (quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta centavos);

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.

Severínia-SP, 22 de maio de 2025.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
Prefeito de Severínia/SP

### Aviso de Licitação

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2025

**Processo Licitatório nº 00144/2025**

**Processo Administrativo nº 0122/2025**

**Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação**

**Art. 75, Inciso I, § 3º da Lei nº 14.133/2021**

O MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP, por meio do Setor de Licitações e Contratos, em conformidade com o **Art. 75, inciso I, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, TORNA PÚBLICO** aos interessados que pretende realizar Dispensa de Licitação, podendo eventuais interessados apresentarem propostas no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os requisitos contidos na Planilha Orçamentária e Termo de Referência.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para reforma e adequação do banheiro da praça São Francisco - Avenida Severino Sicchieri, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. (A Planilha Orçamentária e o Termo de Referência completo poderão ser solicitados através do e-mail: [dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br](mailto:dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br)

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente nacional, pela **CONTRATADA**, juntamente com o relatório da prestação dos serviços, aos serviços efetivamente executados correspondentes e aceitos, após atestadas pela autoridade competente.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses.

**APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** Até às 17:00 horas do dia 30/05/2025.

A proposta de Preços deverá ser protocolada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Severínia/SP, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Centro, Severínia/SP, no horário das 13:00h às 17:00h, em dias úteis **ou** pelo e-mail: [dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br](mailto:dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br), com aviso de recebimento, até a data e horário limite. Outras

informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3817-3311 - Setor de Licitações e Contratos.

Severínia/SP, 27 de maio de 2025.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
Prefeito Municipal de Severínia

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2025

**Processo Licitatório nº 00143/2025**

**Processo Administrativo nº 0121/2025**

**Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação**

**Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021**

O MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP, por meio do Setor de Licitações e Contratos, em conformidade com o **Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, TORNA PÚBLICO** aos interessados que pretende realizar Dispensa de Licitação, podendo eventuais interessados apresentarem propostas no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os requisitos contidos na Planilha Orçamentária e Termo de Referência.

**OBJETO:** Aquisição da placa de inauguração da reforma e ampliação da Unidade de Fisioterapia Municipal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. (A Planilha Orçamentária e o Termo de Referência completo poderão ser solicitados através do e-mail: [dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br](mailto:dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br)

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente nacional, pela **CONTRATADA**, juntamente com o relatório da prestação dos serviços, aos serviços efetivamente executados correspondentes e aceitos, após atestadas pela autoridade competente.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias.

**APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** Até às 17:00 horas do dia 30/05/2025.

A proposta de Preços deverá ser protocolada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Severínia/SP, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Centro, Severínia/SP, no horário das 13:00h às 17:00h, em dias úteis **ou** pelo e-mail: [dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br](mailto:dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br), com aviso de recebimento, até a data e horário limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3817-3311 - Setor de Licitações e Contratos.

Severínia/SP, 27 de maio de 2025.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
Prefeito Municipal de Severínia

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2025

**Processo Licitatório nº 00147/2025**

**Processo Administrativo nº 0125/2025**

**Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 27 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1692

Página 5 de 8

### Art. 75, Inciso I, § 3º da Lei nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP, por meio do Setor de Licitações e Contratos, em conformidade com o **Art. 75, inciso I, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, TORNA PÚBLICO** aos interessados que pretende realizar Dispensa de Licitação, podendo eventuais interessados apresentarem propostas no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os requisitos contidos na Planilha Orçamentária e Termo de Referência.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em construção de sepulturas com fornecimento de material e mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. (A Planilha Orçamentária e o Termo de Referência completo poderão ser solicitados através do e-mail: [dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br](mailto:dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br))

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente nacional, pela **CONTRATADA**, juntamente com o relatório da prestação dos serviços, aos serviços efetivamente executados correspondentes e aceitos, após atestadas pela autoridade competente.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.

**APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** Até às 17:00 horas do dia 30/05/2025.

A proposta de Preços deverá ser protocolada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Severinia/SP, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Centro, Severinia/SP, no horário das 13:00h às 17:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: [dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br](mailto:dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br), com aviso de recebimento, até a data e horário limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3817-3311 - Setor de Licitações e Contratos.

Severinia/SP, 27 de maio de 2025.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
Prefeito Municipal de Severinia

---

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/2025

**Processo Licitatório nº 00142/2025**

**Processo Administrativo nº 0120/2025**

**Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação**

### Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP, por meio do Setor de Licitações e Contratos, em conformidade com o **Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, TORNA PÚBLICO** aos interessados que pretende realizar Dispensa de Licitação, podendo eventuais interessados apresentarem propostas no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os requisitos contidos na Planilha Orçamentária e Termo de Referência.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de topografia, compreendendo: levantamento planialtimétrico e cadastral de áreas; elaboração de mapas e memoriais descritivos; retificação de áreas; desmembramento de áreas e demarcação e georreferenciamento, conforme as normas vigentes, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. (A Planilha Orçamentária e o Termo de Referência completo poderão ser solicitados através do e-mail: [dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br](mailto:dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br))

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente nacional, pela **CONTRATADA**, juntamente com o relatório da prestação dos serviços, aos serviços efetivamente executados correspondentes e aceitos, após atestadas pela autoridade competente.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** Até às 17:00 horas do dia 30/05/2025.

A proposta de Preços deverá ser protocolada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Severinia/SP, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Centro, Severinia/SP, no horário das 13:00h às 17:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: [dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br](mailto:dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br), com aviso de recebimento, até a data e horário limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3817-3311 - Setor de Licitações e Contratos.

Severinia/SP, 27 de maio de 2025.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
Prefeito Municipal de Severinia

---



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 27 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1692

Página 6 de 8

### Convênios

### Extrato



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA “PREFEITO AMÉLIO SICHERI”

### ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO N. 02/2025

ESPECIE: Aditivo do Termo de Convênio: PMS-Nº 02/2025 – celebrado por intermédio da Prefeitura Municipal de Severinia e Centro de Assistência e Promoção de Severinia.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio Recursos Humanos e custeio – folha de pagamento e material de consumo gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), material de higiene e limpeza.

RECURSOS: O valor do presente Convênio é de R\$ . 92.638,50 (Noventa e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), divididos em 12 (doze) parcelas sendo a (uma) parcela de R\$ . 10.138,50 (Dez mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos) e 11 (onze) parcelas de R\$ . 7.500,00 (sete mil e quinhentos centavos), sofrerá alteração na parcela no valor de divididos em 12 (doze) parcelas sendo a 11(onze) parcelas de R\$ . 7.719,88 (sete mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), (Janeiro a Novembro/2025) e 1 (uma) parcela de R\$ . 7.719,82 (Sete mil, setecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos) (Dezembro/2025) totalizando R\$ . 92.638,50 (Noventa e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) conforme Plano de Trabalho em anexo.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2.025.

SIGNATÁRIOS: GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI – Prefeitura Municipal e DANILA APARECIDA DA SILVA ANGELO - Centro de Assistência e Promoção de Severinia.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 27 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1692

Página 7 de 8

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

#### Atos de Pessoal

#### Portarias

#### PORTRARIA Nº 06, DE 27 DE MAIO DE 2025.

**- DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E  
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.**

**HERMES ROGÉRIO DO NASCIMENTO,**  
Superintendente do SAAE - Serviço Autônomo de Água e  
Esgoto de Severinia, Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar o servidor Willian Francisco Cadurim  
Lima, portador do Rg \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*, da função de Chefe de  
Setor de Almoxarifado, Patrimônio e Frotas.

**Art. 2º.** Designar o servidor Carlos Alberto Melo de  
Oliveira, portador do Rg \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*, para exercer a função  
de Chefe de Setor de Almoxarifado, Patrimônio e Frotas, nos  
termos do Artigo 8º, Inciso III, da Lei nº 2.326/2018.  
Durante o período em que exercer tal função o servidor  
fará jus a gratificação mensal no valor de 300,00 (trezentos  
reais), nos termos do artigo 8º, §4 da referida Lei.

**Art. 3º.** Designar o servidor Willian Francisco Cadurim  
Lima, portador do Rg \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*, para exercer a função de  
Chefe de Setor de Compras e licitação nos termos do Artigo  
8º, Inciso III, da Lei nº 2.326/2018. Durante o período em  
que exercer tal função o servidor fará jus a gratificação  
mensal no valor de 300,00 (trezentos reais), nos termos do  
artigo 8º, §4 da referida Lei.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor nesta data,  
revogadas as disposições em contrário.

Severinia, 27 de maio de 2.025.

**HERMES ROGÉRIO DO NASCIMENTO  
SUPERINTENDENTE DO SAAE**

#### Licitações e Contratos

#### Atas de registro de preço

#### EXTRATOS

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E  
ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP.

**DETENTORA:** A D N COMERCIO E REPRESENTACOES  
LTDA.

**CNPJ nº.** 40.330.197/0001-41

**OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA  
E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA  
NOVAS LIGAÇÕES.

DATA DE ASSINATURA: 22/05/2025

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

**HERMES ROGÉRIO DO NASCIMENTO -  
SUPERINTENDENTE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E  
ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP.

**DETENTORA:** ACOSTA CONSTRUOES FORNECEDORA  
E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

**CNPJ nº.** 40.413.461/0001-00

**OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA  
E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA  
NOVAS LIGAÇÕES.

DATA DE ASSINATURA: 22/05/2025

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

**HERMES ROGÉRIO DO NASCIMENTO -  
SUPERINTENDENTE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E  
ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP.

**DETENTORA:** BRV INDUSTRIA BRASILEIRA DE  
REGISTROS E VALVULAS LTDA

**CNPJ nº.** 17.489.164/0001-27

**OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA  
E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA  
NOVAS LIGAÇÕES.

DATA DE ASSINATURA: 22/05/2025

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

**HERMES ROGÉRIO DO NASCIMENTO -  
SUPERINTENDENTE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E  
ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP.

**DETENTORA:** C. E. MACEDO - COMERCIO DE  
MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA

**CNPJ nº.** 07.965.552/0001-83

**OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA  
E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA  
NOVAS LIGAÇÕES.

DATA DE ASSINATURA: 22/05/2025

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

**HERMES ROGÉRIO DO NASCIMENTO -  
SUPERINTENDENTE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E  
ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP.

**DETENTORA:** COSTA MATERIAL ELETRICO E  
HIDRAULICA DE SEVERINIA LTDA

**CNPJ nº.** 12.782.583/000139

**OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA  
E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA  
NOVAS LIGAÇÕES.

DATA DE ASSINATURA: 22/05/2025

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

**HERMES ROGÉRIO DO NASCIMENTO -  
SUPERINTENDENTE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E  
ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP.

**DETENTORA:** DANIELA GIL L. CARMINATI - MATERIAL  
PARA CONSTRUCAO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 27 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1692

Página 8 de 8

**CNPJ nº.** 28.582.598/0001-93

**OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA NOVAS LIGAÇÕES.

DATA DE ASSINATURA: 22/05/2025

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

**HERMES ROGÉRIO DO NASCIMENTO -**

**SUPERINTENDENTE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP.

**DETENTORA:** LEAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ nº.** 02.531.275/0001-87

**OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA NOVAS LIGAÇÕES.

DATA DE ASSINATURA: 22/05/2025

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

**HERMES ROGÉRIO DO NASCIMENTO -**

**SUPERINTENDENTE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP.

**DETENTORA:** RENOVA MEDICAO LTDA

**CNPJ nº.** 28.470.827/0001-88

**OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA NOVAS LIGAÇÕES.

DATA DE ASSINATURA: 22/05/2025

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

**HERMES ROGÉRIO DO NASCIMENTO -**

**SUPERINTENDENTE**

### Despachos

#### DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

**CONSIDERANDO** a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** os atos praticados pelo Agente de Contratação e **AUTORIZO** a contratação da empresa **M. A. DA SILVA MINARI - ME (CNPJ nº 26.924.706/0001-33)**, para **Contratação de empresa especializada para desinsetização e desratização dos poços de visita (PV'S) do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia**, com valor total a ser pago de **R\$ 6.726,00 (seis mil, setecentos e vinte e seis reais)**, pelo período de **02 (dois) meses**, dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Severínia/SP, 22 de maio de 2025.

**HERMES ROGÉRIO DO NASCIMENTO**

**Superintendente**

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de  
Severínia**